

Polícia do Rio intima Bonner e Renata Vasconcellos a depor

04/12/2020

A Polícia Civil do Rio intimou William Bonner e Renata Vasconcellos, apresentadores do *Jornal Nacional* da TV Globo, a depor por crime de desobediência a uma decisão judicial relacionada a publicações que envolvem a investigação das "rachadinhas" no então gabinete de Flávio Bolsonaro na Assembleia Legislativa do Rio. As [informações](#) são do UOL.

Reprodução/TV Globo



Os apresentadores do *Jornal Nacional*
Reprodução/TV Globo

A [emissora](#) foi [proibida](#) judicialmente de [publicar](#) informações sigilosas sobre o caso que envolve o senador Flávio (Republicanos-RJ), filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), e o ex-assessor dele Fabrício Queiroz.

Os depoimentos de Bonner e Renata foram pedidos no contexto de investigação policial sobre suposta "desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direito".

Os mandados de intimação, feitos pelo delegado Pablo Dacosta Sartori e obtidos pelo UOL, foram emitidos na tarde desta quarta-feira (2/11).

De acordo com os documentos, ambos são intimados a comparecer à sede da DRCI (Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática), no bairro de Benfica, na zona norte do Rio, na próxima quarta (9/12). Renata às 14h, e Bonner às 14h30.

Ainda segundo os mandados de intimação, caso os jornalistas deixem de comparecer sem justificativa no local, data e horário estipulados incorrerão em "crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal".

A Globo ficou impedida em setembro de publicar reportagens que mostrassem documentos sigilosos sobre Flávio por decisão de Cristina Feijó, juíza da 33ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio, que atendeu a pedido feito pelo senador por meio de seus advogados, **Rodrigo Roca** e **Luciana Pires**.

Na ocasião, a Globo afirmou que a decisão judicial é um cerceamento à liberdade de informar, uma vez que a investigação é de interesse de toda a sociedade.

Procurada nesta sexta-feira (4/11), a TV Globo informou que não se manifesta sobre procedimentos legais em curso.

Reclamação

A Rede Globo [acionou](#) em setembro o Supremo Tribunal Federal contra decisões da Justiça do Rio de Janeiro que proibiram a emissora de divulgar documentos sobre uma investigação do Ministério Público contra o senador Flávio Bolsonaro.

A RCL 43.671 foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes. Na inicial, a Globo, patrocinada pelo escritório **Binenbojm e Carvalho Britto**, pediu a concessão de liminar para autorizar a divulgação de documentos e informações sobre o caso nas reportagens da emissora.

De acordo com a defesa da Globo, as decisões do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro desrespeitam sólido posicionamento do Supremo Tribunal Federal em matéria de proteção às liberdades de expressão e de imprensa e ao direito à informação. A inicial cita o julgamento da ADPF 130.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-dez-04/policia-rio-intima-bonner-renata-vasconcellos-depor/>